Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 395/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 22 de junho de 2021.

EXPEDIENTE
06 JUL. 2021

REF.: Resposta ao Processo Externo nº 2610/2021, de 08/04/2021, Ofício nº 326/2021, da Presidência da Câmara Municipal, em que encaminha *"documentação protocolizada nesta Casa Legislativa pelos profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, em que solicitam a inclusão dos mesmos no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19"*.

Prezado Presidente;

Em resposta ao Processo Externo nº 2610/2021, de 08/04/2021, Ofício nº 326/2021, da Presidência da Câmara Municipal, em que encaminha *"documentação protocolizada nesta Casa Legislativa pelos profissionais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, em que solicitam a inclusão dos mesmos no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19"*, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Ofício nº 081/2021/VS/SMS/PMCL, do Departamento de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Jun-2021-16:03-03356-1/2

Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 081/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 18 de abril de 2021.

REF.: Resposta ao Processo Externo nº2610/2021 Ofício nº326/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta ao Processo Externo nº2610/2021 - Ofício nº326/2021 oriundo da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria veem prestar os seguintes esclarecimentos:

No que diz respeito ao pedido sobre a inclusão no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19 do município os profissionais do SUAS – Sistema Único de assistência Social em conformidade com o Ofício CIRCULAR nº057/2021/SVS/MS, Ofício CIRCULAR nº156/2021/SVS/MS e NOTA INFORMATIVA – 22ª VERSÃO - VACINAÇÃO COVID-19 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ATUALIZADA EM 10/06/2021 informamos que a vacinação para os profissionais Assistentes Sociais está direcionada neste momento aos profissionais que possuem vínculo ativo com instituições de saúde. Tão logo seja autorizada a vacinação para os profissionais com vinculo ativo em outras instituições, atenderemos a demanda supracitada.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ana Paula de Castro Meireles
Referência Técnica em Imunização

Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Identificação do recebedor:

_____

Data: _____/_____/_____

À Senhora
Rita de Kássia da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde - Edifício Dr. Dimas
Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro.
Pena CEP: 36.400-041